



Guarapari, 23 de novembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1647/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2020

Autoria:

DENIZART ZAZÁ

Ementa: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2017 – INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Proposição Aprovada por Unanimidade dos Presentes na 29ª Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2020.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

Soter Fernandes Lyra





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320037003800320037003A005400